



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

PORTARIA Nº 326, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2024

Altera a data de realização da 43ª Sessão Ordinária de 2024, transferindo a mesma para o dia 12 de dezembro de 2024.

O Excelentíssimo Senhor Iago Mella, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

- ✓ Considerando a Resolução nº 01/2024;
- ✓ Considerando deliberação entre os parlamentares.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a data de realização da 43ª Sessão Ordinária de 2024, transferindo a mesma para o dia 12 de dezembro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 5 de dezembro de 2024.

IAGO MELLA
Presidente

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Este documento foi assinado digitalmente por Iago Mella (CPF ###.288.801-##), em 05/12/2024 - 12:02, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: gn.sorriso.mt.leg.br/cmsorriso/documento/documentoAssinado/3520. Folha 1 de 1

